



GOVERNO MUNICIPAL DE
CAUCAIA

Secretaria Municipal de
Administração e Recursos
Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2014, DE 20 DE JANEIRO DE 2014.

GUARDA MUNICIPAL

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais torna pública a convocação, em primeira chamada, para Matrícula no Curso de Formação e Capacitação, e estabelece normas e procedimentos para matrícula no mesmo, referente ao Concurso Público para provimento de vagas no cargo de **GUARDA MUNICIPAL** de que trata o Anexo III do Edital nº 001/2009, de 18 de agosto de 2009.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES. 1.1. O Curso de Formação e Capacitação tem como objetivo geral, capacitar, habilitar e transmitir aos candidatos participantes conhecimentos técnico-operacionais para o desempenho das atribuições inerentes ao respectivo cargo.

1.2. CRONOGRAMA

| | |
|---|---|
| Período de Matrícula | 10 de Fevereiro de 2014 |
| Local de Matrícula | Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos do Município - SEAD/RH |
| Horário de Matrícula | 08:00 horas às 12:00horas |
| Período de Realização do Curso de Formação e Capacitação | 10.03.2014 a 10.06.2014 |
| Horário do Curso de Formação e Capacitação | Segunda feira à sexta feira - 07:45 horas às 11.50 horas e de 13:20 às 18:30 horas. |
| Local do Curso de Formação e Capacitação | Quartel do 12º Batalhão da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará e na Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará. |

2. DA CONVOCAÇÃO: 2.1. Ficam convocados, em primeira chamada para matrícula no Curso de Formação e Capacitação, por este Edital, **44(quarenta e quatro) candidatos**, conforme **ANEXO ÚNICO** aprovados em concurso público de acordo com o Edital de Homologação nº 002/2010, publicado no Diário Oficial do Município de Caucaia, de 22 de julho de 2010 e retificações posteriores. 2.2. **O Curso de Formação e Capacitação será realizado sob a responsabilidade da Fundação de Cultura e Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão-FUNCEP da Universidade Estadual do Ceará-UECE, através do Corpo docente da Academia Estadual de Segurança Pública do Estado do Ceará-AESP - no período de 10 de março de 2014 a 10 de junho de 2014.**



GOVERNO MUNICIPAL DE
CAUCAIA

Secretaria Municipal de
Administração e Recursos
Humanos

3. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO:

3.1. Os candidatos convocados para matrícula no Curso de Formação e Capacitação deverão entregar os documentos na sede da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humano, situado na Av. Coronel Correia, 2061, Centro, Caucaia. 3.2 O candidato que deixar de se apresentar nos dias e local determinados neste Edital ou que deixar de apresentar os documentos necessários a matrícula no Curso de Formação e Capacitação, será desistente e eliminado sendo convocado em número igual ao de desistentes candidatos aprovados, até completar o número de convocados para se matricularem posteriormente.

4. DO CURSO DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO

4.1. DA MATRÍCULA: 4.1.1 A matrícula em primeira chamada para o curso de Formação e Capacitação, realizar-se-á a partir das 08:00 horas às 12:00 horas, do dia 10 de fevereiro de 2014, exclusivamente na forma descrita neste Edital. 4.1.2 Somente será admitida a matrícula no Curso de Formação e Capacitação aos candidatos que tiverem a idade mínima de dezoito anos completos, estiverem capacitados física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo, bem como apresentarem, nas datas e nos locais previstos neste Edital, originais dos documentos e munidos de fotocópias legíveis dos seguintes documentos: 4.1.2.1 atestado médico de aptidão física e mental; 4.1.2.2 requerimento de matrícula no Curso de Formação e Capacitação (a ser preenchido e assinado na sede da Secretária de Administração); 4.1.2.3 certidão de antecedentes criminais; 4.1.2.4 Título de eleitor; 4.1.2.5. Certidão de quitação eleitoral, 4.1.2.6. Carteira de Identidade Civil; 4.1.2.7. Cadastro de Pessoa Física (CPF); 4.1.2.8. Diploma, devidamente registrado, de curso de nível médio; 4.1.2.9. Comprovante de quitação com as obrigações militares, somente para candidato do sexo masculino; 4.1.3. Não haverá segunda chamada para matrícula dos candidatos já convocados por este Edital. O candidato não poderá alegar desconhecimento da realização da matrícula no Curso de Formação e Capacitação como justificativa de sua ausência, tendo em vista a publicação deste Edital, no Diário Oficial do Município, em jornais de grande circulação do Estado do Ceará e disponibilização no site do Município. 4.1.4. Na impossibilidade de comparecimento do candidato, a matrícula poderá ser feita por terceiro com Procuração Pública, mediante apresentação de documento de identidade original do Procurador e cópia. 4.2 DO CURSO DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO: 4.2.1. O Curso de Formação e Capacitação avaliará a frequência obrigatória, o aprendizado e o desempenho individual do candidato, a partir dos critérios definidos na Instrução Normativa do Curso. 4.2.2. **O Curso de Formação e Capacitação realizar-se-á nas instalações do Quartel da 12ª Batalhão da Polícia Militar do Estado do Ceará situado na Av. Cel. João Licínio nº 239, Itambé- Caucaia/CE, Tel: (85) 3101-3363) e na Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará situada na Av. Presidente Costa e Silva nº 1251 - Mondubim - Fortaleza – CE, Tel: (85) 3296-0469, com duração de 3(três) meses, exigindo-se do aluno tempo integral com frequência obrigatória, com início no dia 10 de março de 2014, com término previsto para no dia 10 de junho de 2014, sendo de**



segunda feira às sextas feiras de 07:45 horas às 11.50 horas e de 13:20 às 18:30 horas.4.2.3. A grade curricular do curso é composta de módulos com disciplinas teóricas e prática, necessária a formação do candidato, com uma carga horária total de 465 horas/aulas conforme discriminado abaixo:

| GRADE CURRICULAR | CARGA HORÁRIA |
|---|----------------------|
| MÓDULO I – Conhecimento Jurídico | 85 h/a |
| MÓDULO II – Organização Social e Segurança Pública | 45 h/a |
| MÓDULO III – Conhecimento Especifico I | 100 h/a |
| MÓDULO IV - Conhecimento Especifico II | 175 h/a |
| MÓDULO V – Atividade Complementar | 50 h/a |
| MODULO VI -À disposição da direção do curso | 10 h/a |
| TOTAL | 465 h/a |

4.2.4. O candidato deverá atingir a freqüência de 85%(oitenta e cinco) por cento em relação ao total da Grade Curricular. 4.2.5. Durante o curso de Formação e Capacitação, será realizada avaliação do aprendizado e acompanhamento de desempenho individual de acordo com a Instrução Normativa do Curso; 4.2.6. A freqüência e a pontualidade dos candidatos serão controladas diariamente, em cada aula ou atividade programada; 4.2.7. Será dada tolerância máxima de 10 (dez) minutos de atraso em qualquer aula ou atividade programada. O candidato que chegar após a tolerância configurará como faltoso na folha de freqüência; 4.2.8 Será eliminado, o candidato que deixar de comparecer ao Curso de Formação e Capacitação ou dele se afastar por qualquer motivo, bem como não satisfizer aos demais requisitos estabelecidos no subitem 4.2.1 deste Edital; 4.2.9. São deveres dos candidatos matriculados no Curso de Formação e Capacitação:4.2.9.1.apresentar-se para o início do Curso de Formação e Capacitação, conforme Edital de convocação;4.2.9.2. participar das aulas e demais atividades constantes da programação, na forma e no local determinados.4.2.9.3. observar o regime de tempo integral e dedicação exclusiva durante o Curso de Formação e Capacitação;4.2.9.4. atingir o nível mínimo de aproveitamento acadêmico estabelecido na Instrução Normativa do Curso;4.2.9.5. observar os preceitos deste Edital;4.2.9.6.ser pontual às aulas e às demais atividades determinadas pela Coordenação do Curso de Formação e Capacitação;4.2.9.7.ter comportamento ético, assumindo total responsabilidade por seus atos e colaborando para manter um ambiente favorável à aprendizagem;4.2.9.8 não utilizar aparelhos celulares, rádio, walkman, gravador ou qualquer equipamento de comunicação no período de atividades curriculares e de avaliação de aproveitamento;4.2.9.9 trajar-se de maneira adequada para o trabalho em organização pública;4.2.10. São direitos dos candidatos matriculados no Curso



GOVERNO MUNICIPAL DE
CAUCAIA

Secretaria Municipal de
Administração e Recursos
Humanos

de Formação e Capacitação: 4.2.10.1. receber, no dia de início do Curso de Formação e Capacitação, a programação e grade curricular.4.2.10.2. receber gratuitamente o material instrucional;4.2.10.3. ser tratado com urbanidade e respeito, em um ambiente favorável à aprendizagem;4.2.10.4. obter, da Coordenação do Curso de Formação e Capacitação, as informações e os esclarecimentos necessários ao desempenho adequado de suas atividades no Curso;4.2.10.5. recorrer ao Coordenador Geral do Curso de Formação e Capacitação quando se julgar preterido ou prejudicado nos seus direitos.5.

5.DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: 5.1. Os candidatos matriculados no Curso de Formação e Capacitação farão jus durante o curso a um auxílio financeiro correspondente ao valor de um salário mínimo municipal; 5.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos de Caucaia.

SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA, 20 de janeiro de 2.014.

JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos



GOVERNO MUNICIPAL DE
CAUCAIA

Secretaria Municipal de
Administração e Recursos
Humanos

ANEXO ÚNICO

EDITAL Nº001 DE 20 DE JANEIRO DE 2014

| CLASSIFICAÇÃO | INSCRIÇÃO | CANDIDATO | NOTA |
|----------------------|------------------|--------------------------------|-------------|
| 47 | 133162 | SILVIA HELENA ALVES GOMES | 72,90 |
| 48 | 107262 | JOAQUIM GOMES NETO | 72,90 |
| 49 | 106192 | GALEBIA SOUSA ALVES | 72,80 |
| 50 | 121300 | ALINE DE ARAUJO COSTA | 72,70 |
| 51 | 129174 | MARA STELLA BEZERRA PONCIANO | 72,60 |
| 52 | 102456 | RAIMUNDO NONATO MATOS DA SILVA | 72,40 |
| 53 | 129227 | LUCIANO BEZERRA DE ALMEIDA | 72,20 |
| 54 | 137169 | SHEILY ANNE CORDEIRO DE SOUZA | 71,90 |
| 55 | 118825 | HELDER SANTOS MARTINS | 71,70 |
| 56 | 119049 | ULISSES DINIZ DE OLIVEIRA | 71,70 |
| 57 | 101841 | HERBERT SABOIA MELO | 71,70 |
| 58 | 114427 | ADRIANO CHAGAS DA SILVA | 71,60 |
| 59 | 100309 | THIAGO JOSE DA SILVA CRUZ | 71,60 |
| 60 | 140837 | VICTOR LUCAS FERREIRA | 71,40 |
| 61 | 108416 | GABRIELA DOS SANTOS | 71,40 |
| 62 | 137535 | ALDEMIR DE OLIVEIRA SOARES | 71,20 |
| 63 | 110871 | VALDELICE BARBOSA RATTES | 71,10 |
| 64 | 109289 | FERNANDO MOREIRA DO CARMO | 70,90 |
| 65 | 125197 | GREILSON DAMASCENO DA MOTA | 70,80 |
| 66 | 110363 | ADRIANO CESAR FREITAS DA SILVA | 70,80 |
| 67 | 124913 | CICERO ROBERTO SILVA DE CASTRO | 70,80 |
| 68 | 106440 | JADSON WILAME LÔBO DA COSTA | 70,80 |



GOVERNO MUNICIPAL DE
CAUCAIA

Secretaria Municipal de
Administração e Recursos
Humanos

| | | | |
|----|--------|--------------------------------------|-------|
| 69 | 102518 | ITALA ANDREA ARAUJO PASSOS | 70,70 |
| 70 | 111497 | JULIANA PEREIRA GERMANO | 70,40 |
| 71 | 123491 | MECILENE DE OLIVEIRA REGO | 70,20 |
| 72 | 115146 | IVANILDO SILVA DE ATAIDE | 70,10 |
| 73 | 117975 | GILBERTO VALENTE CAMERINO | 70,00 |
| 74 | 126477 | ANTÔNIO VICENTE DA SILVA NETO | 69,90 |
| 75 | 134441 | ALAN YVES DAMASCENO DOS SANTOS | 69,70 |
| 76 | 129520 | JANHSEM PEREZ DE ALCANTARA JÚNIOR. | 69,50 |
| 77 | 140409 | JOAO ISRAEL MARTINS DE SOUSA | 69,20 |
| 78 | 125477 | WELLINGTON MEDEIROS PEREIRA | 68,90 |
| 79 | 130563 | JOSE VAGNER CAVALCANTE CALISTO | 68,90 |
| 80 | 133890 | JOSÉ DIEGO BEZERRA DA ROCHA | 68,90 |
| 81 | 131163 | LUCIANA RODRIGUES FLÁVIO | 68,70 |
| 82 | 104548 | FRANCISCO VALDENBERG DO SANTOS SILVA | 68,50 |
| 83 | 137873 | RAONI BASTOS COELHO | 68,50 |
| 84 | 118829 | PAULO ROBERTO PINTO FILHO | 68,50 |
| 85 | 128431 | FRANCISCO DAVI LIOBA DE SOUSA | 68,40 |
| 86 | 134805 | DÉBORAH KÉSIA PEREIRA GOES | 68,40 |
| 87 | 124527 | ANDERSON MAGALHAES CRUZ | 68,40 |
| 88 | 132334 | REGIMILDO AMARANTE DA SILVA | 68,30 |
| 89 | 103390 | MARCELO ARAÚJO DOS SANTOS | 68,20 |
| 90 | 117769 | CLECIO WILLAME DOS SANTOS FONTENELE | 68,10 |

JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos